

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0083 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 172/2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2015 ao dia 22 de janeiro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 172/2013 – Técnico Administrativo em Educação – Campus Betim de 05 de novembro de 2013, homologado no DOU em 23 de janeiro de 2014, seção 3, página 48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais